

### **EDITAL**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**



# Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de julho de 2022

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de julho de 2022:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vendas Novas e o Conservatório Regional de Artes do Montijo para o desenvolvimento do Programa de Artes Musicais.
- Aprovou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, a Ata n.º 9, respeitante à reunião realizada em 22 de abril de 2022.
- Aprovou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, a Ata n.º 10, respeitante à reunião realizada em 3 de maio de 2022.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, relativamente à Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes, aprovar os trabalhos complementares no valor de 44.912,68 €, acrescidos de IVA, e comunicar a ordem de execução à Entidade Executante, aprovar a prorrogação do prazo da Empreitada em 53 dias, aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos e aprovar a respetiva minuta de contrato adicional.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Landeira, aprovar a revisão de preços, da qual resulta um valor a pagar ao adjudicatário de 12.912,16€, acrescido de IVA à taxa legal, aprovar a conta final de empreitada e comunicar essa aprovação ao empreiteiro, informando-o de que dispõe de quinze dias para proceder à assinatura da conta final ou, discordando da mesma, apresentar reclamação fundamentada, nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do CCP.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, relativamente à Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 2 – Estrada de Cabrela, aprovar os trabalhos complementares no valor de 77.952,27 €, acrescido de IVA, e comunicar a ordem de execução à entidade executante, bem como aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos e aprovar a respetiva Minuta de Contrato.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária –
  Lote 4 (CM 1059 Piçarras e CM 1059 + CM 519 Landeira), não aceitar a revisão extraordinária de preços
  proposta pela entidade executante e aprovar a formula de revisão de preços proposta pela fiscalização e
  comunicar a contraproposta à Entidade Executante.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) a abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes técnicos (técnicos administrativos) através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; b) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. Que seja reconhecido nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e de acordo com a avaliação de risco em anexo, e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022; 2. Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições descritas na proposta.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, adjudicar o "Concurso Público para prestação de serviço de fornecimento de refeições nos refeitórios escolares do concelho de vendas novas no ano letivo 2022/2023 e noutros espaços ou eventos" ao concorrente GERTAL, S.A., pelo valor de 154.800,00€, acrescidos de IVA, e aprovar a respetiva Minuta de Contrato.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º





## **EDITAL**

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

12994/2020, de 3 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 792/2020, de 13 de novembro, por mais 2 (dois) anos, a contar da data de 3 de setembro de 2022.

- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2022/2023.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Grupo de Cantares e Musica Popular Portuguesa dos Reformados de Vendas Novas, para atribuição de apoio em transporte e cedência de instalações à referida Associação no ano 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas, para atribuição de apoio em transporte e cedência de instalações à referida Associação no ano 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares 2022-2023.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aceitar a desistência apresentada pela requerente Inês Alexandra Figueiredo Correia Oliveira da candidatura ao lote n.º 18 do Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira 2ª Fase e proceder à devolução do montante pago a titulo de caução, face à impossibilidade de concretização do negócio de compra e venda a favor da requerente e do seu atual companheiro.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar o Programa Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central PITEAC 2022-2023
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração de uma queijaria, do processo n.º 450.10.204.03/2022/21, em nome de Manuel Salvador da Costa Enes Ferreira, de acordo com a informação técnica (INT CMVN/2022/4215).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração de uma moradia, em Landeira, do Processo n.º 450.10.204.03/2022/40, em nome de David José Marques Travassos, de acordo com a informação técnica (INT CMVN/2022/4221).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/73, em nome de René Joaquim Coelhas, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2022/4241), devendo proceder-se ao levantamento do respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/110, em nome de Acecann Lda, de acordo com a informação técnica (INT CMVN/2022/4292).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2022/1352 N.º Processo: 150.10.701.01/2022/17

